



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 885/2023**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**RUA DO ARIEIRO – PASSADEIRA SOBRELEVADA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada municipal "Execução de diversas medidas de mobilidade e acalmia de tráfego", será pavimentada uma nova passadeira sobrelevada, pelo que torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua do Arieiro, no segmento entre o Caminho do Arieiro e a Estrada Monumental, entre as **09h00** e as **17h00** do dia **24.11.2023 (sexta)**, com exceção do acesso local até o local de intervenção.

O acesso local à Rua do Arieiro a norte do n.º 50 de polícia deve ser realizado pelo cruzamento com o Caminho do Arieiro e o acesso local a sul do n.º 50 de polícia deve ser realizado pela Estrada Monumental.

Como alternativa rodoviária, os condutores e a carreira n.º 24 da Horários do Funchal, devem circular pela Estrada Monumental e Rua Padre Tomé Célio Sumares (antiga Estrada da Vitória).

Os condutores que circulam no sentido descendente do Caminho do Arieiro, serão encaminhados para a Rua do Arieiro, em direção à Rotunda da Vitória.

Durante esta intervenção, é expressamente proibido a circulação e o estacionamento junto à área envolvente à intervenção.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores perante os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local instruções da Polícia de Segurança Pública.



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



Funchal, 23 de novembro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira